



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

## PROCESSO Nº 074/2014

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 074/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 01 DE AGOSTO DE 2014

**REMETENTE** VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** "DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE TRAVESSA JÚLIO FUMEIRO".



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPERIENTE LIDO NA SESSÃO

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 074/2014, 22 DE AGOSTO DE 2014.



Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **TRAVESSA JÚLIO FUMEIRO**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de junho, iniciando atrás da casa de José Ironezio Pessoa Chaves, seguindo no sentido Sul-Norte, entre as Ruas Pedro Pessoa e Manoel Franklin, até a Rua Pio Afonso, nesta cidade.

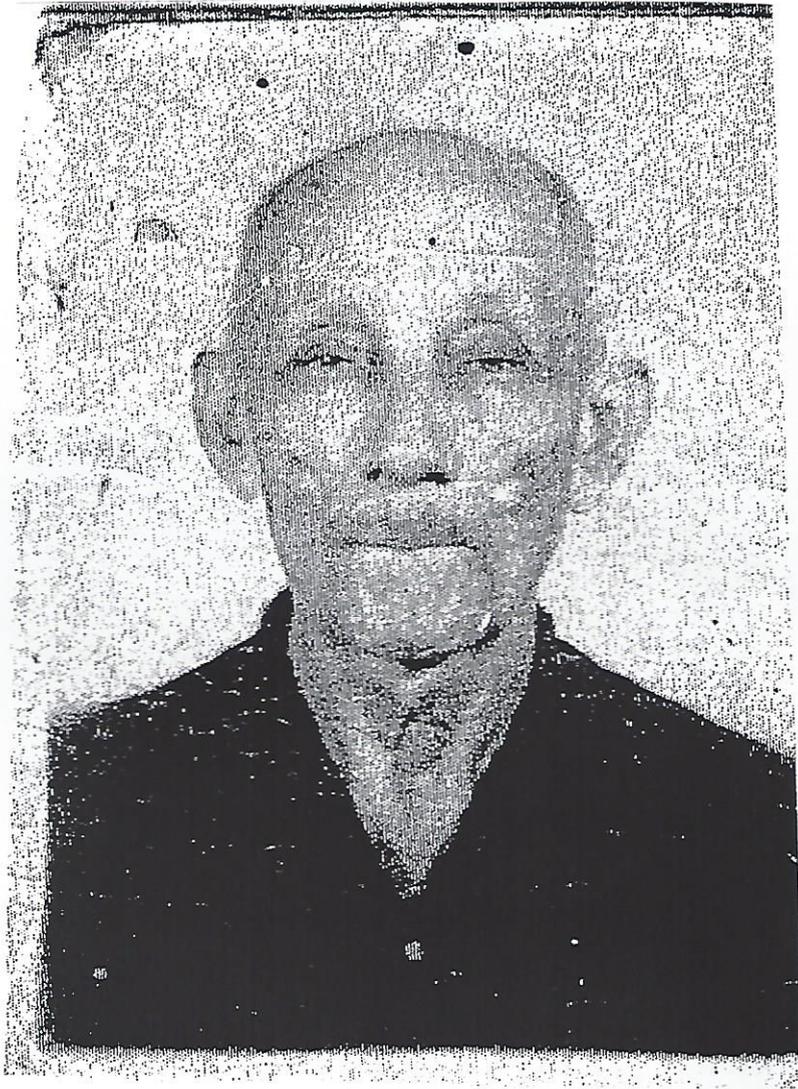
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 22 de agosto de 2014.

  
Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador



**JÚLIO FUMEIRO**  
**(Júlio Calixto de Araújo)**



# HISTÓRICO



**JÚLIO CALIXTO DE ARAÚJO** é natural de Cascavel-Ce, casou-se com a Sra. Rosa Sabóia de Araújo e juntos tiveram 08(oito) filhos:

José Calixto Araújo;

Luíz Calixto Araújo;

Raimundo Calixto Araújo;

Francisco Calixto Araújo;

Gentil Calixto Araújo;

Francisca Araújo Chaves;

Maria Augusta Lima;

Maria Nenzilda Pereira;

Era agricultor e vendedor de fumo no beco do açougue na cidade de Tabuleiro, era conhecido como Júlio fumeiro. Faleceu no dia 12 de Março de 1976 com 78 anos.

REPL



REGISTRO CIVIL Cartório de Notas e Registros Públicos

ESTADO DE CEARÁ Antonio Airton Gurgel Saraiva  
COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE Tabelião e Oficial dos Regs. Públicos  
MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE MARIA ZULENE LEITÃO SARAIVA  
DISTRITO DE ESCREVENTE SUBSTIT  
CEARÁ

ANTONIO AIRTON GURGEL SARAIVA

Oficial e Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 13 de março de 1976, no Livro N.º C -1, à fls. 91v, sob o N. 20, foi feito o Registro de Óbito de JÚLIO CALIXTO DE ARAÚJO, falecido em 12 de março de 1976, às 16 horas, neste distrito, nesta cidade, do sexo masculino, de cor morena, profissão agricultor, natural de Cascavel-Ceará,

com setenta e oito (78) anos de idade, estado civil casado, filho de Felismino Calixto de Araújo e de Maria Izabel de Araújo, falecidos,

tendo sido declarante Jovelina Moreira Maia, e o óbito atestado pelo Dr. que deu como causa da morte

e o sepultamento foi feito no cemitério de desta cidade.

Observações: Não há.

O referido é verdade e do meu fé. Tabuleiro do Norte-Ce., 22 de maio de 1978.

Official



A Mesa Diretora  
encaminha à Comissão de  
Leg. Indica e Legislação  
Em 09/10/14 /2014  
[Signature]

A COMISSÃO DE Legislação e Justiça  
Saúde e Cidadania  
INDICA O(A) VEREADOR(A) Françisco  
Valério de Oliveira  
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.  
SALA DAS SESSÕES EM, 09/10/14  
[Signature]  
Presidente Comissão



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO  
05/09/14  
SECRETARIA

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

PROCESSOS Nºs: 069, 070, 071, 072, 073 e 074/2014.

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA



- ✓ ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 069, 070, 071, 072, 073 e 074/2014, DENOMINAÇÕES DE RUA.

PARECER Nº 013/2014.

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 069/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA GILMAR MOREIRA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 070/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA ISAAC BESSA CONRADO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 071/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA MARIANA LÚCIA DE SOUZA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 072/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA AGOSTINHO RUFINO DE SOUZA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 073/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA LUÍS MOREIRA DE ALMEIDA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 074/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de TRAVESSA JÚLIO FUMEIRO;

As matérias entraram em tramitação nesta Casa no dia 22 de agosto e leitura efetuada no dia 29 de agosto de 2014. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador Francisco Hilário de Oliveira para a relatoria dos mencionados projetos.

### DOS FATOS



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**



No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

**DO PARECER**

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 02 de setembro de 2014.

**Ver. Francisco Hilário de Oliveira**  
**Relator**

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

**Ver. Paulo Maciel de Oliveira**

**Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**



Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª  
LEGISLATURA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2014.

PROJETOS DE LEI Nºs: "069, 070, 071, 072, 073 E 074/2014" QUE DÁ  
DENOMINAÇÃO A RUA QUE INDICA.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por:
- unanimidade
  - votos favoráveis
  - votos contra
  - abstenções
  - ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 05/09/2014.

Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA APRESENTA  
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 074/2014, DE  
AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.**

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **TRAVESSA JÚLIO FUMEIRO**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de junho, iniciando atrás da casa de José Ironezio Pessoa Chaves, seguindo no sentido Sul-Norte, entre as Ruas Pedro Pessoa e Manoel Franklin, até a Rua Pio Afonso, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 05 de setembro de 2014.

*Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena*  
Presidente

*Ver. Francisco Hilário de Oliveira*  
Vice-Presidente

*Ver. Paulo Maciet de Oliveira*  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

*Ver. Marcos Aurélio de Araújo*  
Presidente